



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005, DE 15 DE JUNHO DE 2020

CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LUCIANO PAGANINI, Prefeito Municipal do município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação de agente comunitário de saúde, face a ausência de classificados/interessados junto ao processo seletivo 001/2019, com vigência até o final do ano de 2020, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de agente comunitário de saúde em caráter temporário em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

15/06/2020: Publicação Chamada Pública

16/06/2020 a 23/06/2020: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.

25/06/2020: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

1.1 A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

1.2 A Chamada Pública destina-se à seleção de agente comunitário de saúde até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

1.3 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VAGAS: 03 + Cadastro Reserva

CARGA HORÁRIA: 40h

VENCIMENTO: R\$ 1.300,40

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação B (no mínimo)

2.1 Atribuições do Cargo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realizar visitas domiciliares, dialogando com a população, observando o ambiente físico, avaliando as condições de higiene, verificando a existência de animais, observando o relacionamento entre os membros da família, detectando problemas de saúde e sociais, acompanhando o crescimento e desenvolvimento das crianças, acompanhando a evolução da gestação, realizando encaminhamentos para serviços de saúde, aferindo pressão arterial quando necessário, hidratando crianças em casos de desidratação leve,



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

realizando esclarecimentos gerais sobre saúde bucal, entre outros, visando proporcionar um bom atendimento à comunidade, averiguando suas necessidades; orientar a comunidade para a promoção da saúde, instruindo pacientes acerca de tratamento médico, casais sobre planejamento familiar, adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada, família sobre cuidados com bebês, parto e pós-parto, amamentação, vacinas, acidentes domésticos, alimentação, combate a insetos e roedores, entre outros, visando supri-los com informações pertinentes, que contribuam na melhoria da qualidade de vida; promover educação sanitária e ambiental, prestando esclarecimentos sobre o tratamento e o destino de dejetos, identificando os tipos de fossa existentes e orientando para a construção do tipo de fossa adequado, ensinando e demonstrando o acondicionamento correto e o destino adequado do lixo, conscientizando sobre a criação de animais, qualidade da água consumida, limpeza de caixas de águas, poços e fontes, entre outros, visando divulgação das condições básicas de higiene; rastrear focos de doenças, visitando o local do foco, verificando suas condições e as fontes de risco e informando aos órgãos competentes, coletando material para análise, repassando noções básicas sobre os cuidados na prevenção e tratamento de doenças infectocontagiosas e verminoses em geral; auxiliar em programas de promoção e proteção da saúde, atuando isoladamente ou com outros profissionais, em atendimentos grupais, individuais, ou por meio de visitas domiciliares, prestando serviços de suporte, de modo a colaborar no alcance dos objetivos propostos nesses programas; atuar junto a alunos da rede municipal de ensino na execução de programas de controle e promoção da saúde, orientando nas ações de higiene pessoal e primeiros socorros, verificando acuidade visual, controlando níveis de escabiose e pediculose, prevenindo contra doenças infectocontagiosas e acidentes, bem como encaminhando à rede básica de saúde as crianças que necessitarem de ação médica; participar de campanhas preventivas, auxiliando em campanhas de vacinação, preparando o material de apoio, distribuindo material educativo, distribuindo preservativos, distribuindo material preventivo, clorando a água, convidando para participar de palestras, entre outros; promover comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade, participando de grupos e comitês representativos, encaminhando as reclamações da população, dando subsídio para os conselhos que elaboram políticas públicas, discutindo nos conselhos as necessidades e carências da comunidade, promovendo encontros e reuniões com autoridades; contribuir para o pleno funcionamento do ambiente de trabalho, materiais utilizados, organização e limpeza, mantendo a ordem, controlando e atualizando fichários, arquivos, formulários, fichas, recibos, consultas e outros, bem como realizando pedido de materiais de consumo, recebendo os e conferindo-os; representar a Secretaria Municipal em que está lotado, quando solicitado; realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito Avenida Pedro Penso nº 530, centro, Iomerê-SC, diretamente com Larissa Crestani, **munidos de cópia** dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF
- b) CNH
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.2 Cabe ao candidato providenciar a documentação necessária, sendo que não serão realizadas cópias junto ao Município.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço prestado no cargo de agente comunitário de saúde, onde conste anos, meses e dias trabalhados;
- b) Ordem de inscrição;
- c) Maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico www.iomere.sc.gov.br.

5.2 Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.

5.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 15 de junho de 2020.

LUCIANO PAGANINI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

ANEXO I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA EDITAL 005/2020

Nº da inscrição: _____

Nome: _____

CPF n. _____

Telefone para contato: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Tempo de serviço no cargo pretendido: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição